



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 82- Data **12/05/2025**

Esta é a Edição Nº 82 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna o extrato do contrato nº 44/2025, Processo Licitatório nº 47/2025, Dispensa nº 14/2025. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e brigadistas para o evento Marcha para Jesus 2025 no dia 17 de maio de 2025, promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de São Sebastião do Oeste/MG.** CONTRATADO: **MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 27.508.864/0001-75.** Valor da contratação: R\$ 3.885,00 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 30 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.13.01.27.812.2701.2056 – 3.3.90.39.00, Lei Orçamentária nº 892 de 30 de dezembro de 2024 – Eduarda Rodrigues de Faria Servidora Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna o extrato do contrato nº 45/2025, Processo Licitatório nº 47/2025, Dispensa nº 14/2025. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e brigadistas para o evento Marcha para Jesus 2025 no dia 17 de maio de 2025, promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de São Sebastião do Oeste/MG.** CONTRATADO: **BRIGADA NOVA SERRANA AGUIA DA NOITE LTDA, CNPJ nº 50.058.903/0001-00.** Valor da contratação: R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais). Vigência: 30 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.13.01.27.812.2701.2056 – 3.3.90.39.00, Lei Orçamentária nº 892 de 30 de dezembro de 2024 – Eduarda Rodrigues de Faria Servidora Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

DECRETO Nº 1653, DE 12 DE MAIO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público o Decreto nº 1653, de 12 de maio de 2025. **Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste.** O Decreto encontra – se disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/decretos>.

PORTARIA Nº 001. DE 12 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 001, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, de acordo com as atribuições legais, apresenta as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no dia 29 de maio de 2025, no Município de São Sebastião do Oeste/MG.

Art. 2º. A Conferência será realizada no Centro de Convenções Louriva Dias, situado na Rua João Tiúrcio, n.º 469, Nossa Senhora Aparecida.

Art. 3º. A VII Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião do Oeste terá como tema central "Democracia e Saúde, construindo políticas públicas com participação social".

Art. 4º. A organização e realização da Conferência será de responsabilidade da Comissão Organizadora, composta por representantes do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. A comissão organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Rosângela Carlos Silva

Coordenador Geral e Secretário Executivo: Gutemberg Antônio Dias

Coordenador Adjunto: Ronara Cristina Manso dos Santos

Tesoureiro: Suelayne Conceição Moura

Secretário de Credenciamento: Vitória Ferreira da Silva

Secretário de Divulgação e Comunicação: Braz Neto Ribeiro Ferreira

Relatora: Nádia Cristina Rodrigues da Silva

Coordenador Geral Assumir a responsabilidade geral pela Conferência, assinar

Praca Padre Altamiro de Faria. 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os Coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência Local da realização, alimentação, hospedagem, e locomoção dos palestrantes e suporte necessário a organização antes e durante a realização do evento.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

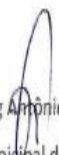
Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios, convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da mesma.

Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados de Conferência e ficará à disposição no dia 29 de maio de 2025 no Poliesportivo e Centro de Convenções Lourival Dias.

Secretário de Divulgação e Comunicação: Se encarregará de divulgar a Conferência, de realizar entrevistas e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste (MG), 12 de maio de 2025.


Gutemberg Antonio Dias
Secretário Municipal de Saúde


Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD